

REGULAMENTO DE SÓCIOS



ADMISSÃO DE SÓCIOS EVENTUAIS

- » As admissões processam-se trimestralmente, quando há vagas, de 1 a 15 de Março; 1 a 15 de Junho; 15 a 30 de Setembro; 1 a 15 de Dezembro.
- » Para se ser admitido como sócio eventual, basta ser aprovado pela Direção.
- » A admissão faz-se mediante o pagamento de uma joia, da quota do trimestre, de despesas de inscrição e a entrega de 2 fotografias.

SÓCIOS EFETIVOS

Os sócios efetivos são aprovados em Assembleia Geral e não podem ter mais de três votos contra.

SÓCIOS ESTRANGEIROS

Os estrangeiros residentes temporariamente em Portugal podem inscrever-se sem jóia. O valor da quota trimestral é igual ao dos sócios individuais.

SÓCIOS CORRESPONDENTES

Os residentes fora da área da Grande Lisboa e as pessoas que, por motivos pessoais justificados, não possam gozar do estatuto pleno de associação, podem inscrever-se como Sócio Correspondente, sem pagar joia e com uma quota anual de 42,40€. Têm direito a receber “Descobertas”, participar em viagens e nas outras atividades do CNC nas condições especiais para os sócios, exceto nos Passeios de Domingo.

SÓCIOS TEMPORÁRIOS

Joia » Isentos

As pessoas que pretendam participar pontualmente em atividades do CNC são admitidas como sócios temporários durante o período de 3 meses. Caso pretendam tornar a sua inscrição permanente, devem ser aplicadas as regras em vigor para a admissão de sócios eventuais.

Quota Trimestral » 22€

SÓCIOS COLECTIVOS

Podem ser sócios coletivos do CNC pessoas coletivas interessadas em apoiar a sua atividade e eventualmente participar nela, nomeadamente:

- » Solicitando ao CNC a organização de um programa especial dedicado aos seus membros (visita cultural, um colóquio por altura do seu aniversário ou outra que pretendam), conforme tabela de preços em vigor.
- » Fazendo os seus membros participar rotativamente, até ao limite de 2, nas visitas habituais constantes do programa do CNC, em condições idênticas às dos sócios individuais.
- » Recorrendo aos serviços do CNC, para consultas de carácter cultural.
- » Utilizando as instalações do CNC para sessões de apresentação e receções, de acordo com a tabela de preços em vigor;

Por outro lado, os sócios coletivos do CNC poderão apoiá-lo sob a forma de prestação de serviços no âmbito das suas atividades quando tal for considerado desejável por ambas as partes.

Ser sócio coletivo do CNC dá direito a dedução fiscal ao abrigo do Estatuto do Mecenato (Decreto de lei 74/99 de 16 de Março)

REGALIAS

Os sócios do CNC têm o direito de participar nos Passeios de Domingo e outras atividades externas (reservadas exclusivamente a sócios) e a frequentar as atividades da sede (debates, colóquios, exposições, programas musicais, etc.). Beneficiam, igualmente, de condições especiais de admissão em espetáculos e de descontos em vários tipos de estabelecimentos.

O Café No Chiado faz desconto perante apresentação do cartão.

INFORMAÇÕES

É enviado a todos os sócios, no início de cada trimestre, o Boletim “Descobertas”, onde consta toda a programação prevista para esse período.

Qualquer alteração à informação do Boletim trimestral é anunciada no site do CNC, nas Redes Sociais e nos placards da Sede.

O sócio deve, no entanto, ter o cuidado de se informar sobre possíveis alterações de eventos anunciados, através da consulta do site e redes sociais, por telefone ou pessoalmente.

SUGESTÕES

Existe um livro na Recepção onde os sócios poderão deixar sugestões, críticas ou pedidos de informação.

HORÁRIO

A Recepção do CNC encontra-se aberta das 10h às 13h e das 14h às 19h, com exceção do horário de Verão (entre 15 de julho e 15 de setembro) em que vigora o horário das 10h às 13h e das 14h às 17h

SERVIÇOS AOS SÓCIOS

- » Venda de livros
- » Fotocópias
- » Venda de artigos exclusivos do CNC
- » Descontos no Restaurante *Café No Chiado*.

SÓCIOS COLETIVOS

- » Produção de livros e serigrafias para ofertas
- » Organização de prémios e de concursos artísticos e literários, concebidos de acordo com os objetivos da empresa patrocinadora
- » Organização de cursos de formação complementar para os quadros da empresa
- » Organização de passeios culturais
- » Organização de eventos: seminários, conferências, jantares de negócios, lançamentos de livros, apresentação de produtos, etc.
- » Produção de livro sobre a história da empresa ou do local onde se encontra instalada

PASSEIOS E VIAGENS

Nas visitas para fora de Lisboa que implicam transporte devem ser tidas em conta as seguintes regras:

- » É distribuído pelo Centro Nacional de Cultura um programa no início da viagem. O programa deve ser cumprido, a não ser que razões ponderosas e imprevisíveis o impeçam, caso em que o monitor do CNC, de acordo com o guia (do Centro Nacional de Cultura, quando o houver), comunicará aos participantes a razão de alteração do programa.
- » É importante que todos os participantes cumpram as indicações do monitor do Centro Nacional de Cultura quanto a horas de partida no início do dia, e de encontro depois de momentos livres. Se o grupo partir deixando para trás algum retardatário, a responsabilidade só a este é atribuível.
- » Os dois bancos da frente devem ficar sempre reservados para a organização. Aí se instalarão monitores, guias do CNC e acompanhantes locais.
- » O CNC terá sempre o cuidado de fornecer uma placa com o seu nome e logotipo que deve ser colocada no vidro da frente do autocarro.
- » Em percursos de mais de três horas deve prever-se uma paragem em local a combinar com o motorista.
- » É de contar com uma certa flexibilidade no horário de chegada de passeios e viagens, já que o interesse das diferentes partes das visitas pode exigir demora superior ao previsto. Não deve, pois, ser considerada base para reclamação, a chegada mais tardia do grupo.

MARCAÇÃO DE PASSEIOS E CURSOS

- » As reservas podem ser feitas pelo telefone 21 3466722 das 11h às 13h e das 14h30 às 17h, ou pessoalmente das 17h às 19h, nas datas anunciadas no Boletim. Poderá reservar até um máximo de 3 passeios.
- » Os lugares são atribuídos por ordem de inscrição.
- » Os sócios poderão inscrever-se por telefone durante a semana anterior a cada passeio, no caso de haver vagas.
- » Admitem-se participantes sem inscrição prévia pelo telefone, mas ficarão sujeitos à existência de vagas, sendo neste caso o pagamento da senha feito no dia e local do passeio, por cheque nominal traçado.

Os pagamentos na receção do CNC podem ser feitos por cheque cruzado ou multibanco.

Por razões de segurança não são aceites pagamentos em dinheiro.

SÓCIOS INDIVIDUAIS	Jóia	Despesas de inscrição	Quota	
			Trimestral	Anual (5% desconto)
Crianças até 14 anos	-	37,45€	5,50€	21,50€
Jovens até 25 anos	75,00€		9,00€	34,20€
Adultos	175,00€		22,00€	83,60€
Correspondente	-		-	42,20€

* No caso de agregado familiar os restantes membros pagam metade da Jóia

SÓCIOS COLECTIVOS	Quota Anual
Associações e Colectividades	1 050,00€
Mecenas Prata	2 745,00€
Mecenas Ouro	12 470,00€

PAGAMENTO DE QUOTAS

As quotas podem ser pagas por transferência bancária anual, ou por multibanco (trimestral ou anual) no CNC. Se optar pela transferência anual, o CNC suportará as despesas e tem as vantagens de simplificar o processo, evitar esquecimentos, burocracias e ainda lhe dar o desconto de 5%. Peça o impresso para dar ordem de transferência se for essa a sua escolha. O NIB do CNC é 000700100025903000447-BES.

- » O pagamento da quota trimestral deve ser feito no início do trimestre a que diz respeito (1 a 10). Aos sócios que não tenham efectuado o pagamento dentro do limite previsto será enviado um aviso, indicando um prazo de pagamento.
- » Os sócios que não regularizem a sua situação, dentro de 6 meses serão considerados “desistentes” podendo os seus lugares ser atribuídos a novos candidatos.

No caso de agregado familiar, os restantes membros pagam metade da jóia.

SUSPENSÃO DE QUOTAS

Poderá considerar-se a suspensão do pagamento de quotas por período não inferior a um ano e não superior a dois, em caso de ausência prolongada do país ou de doença, e apenas nesses casos. O pedido de suspensão deverá ser apresentado por escrito indicando o motivo e o período de impedimento previsível (1 ou 2 anos).

DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS

As devoluções de inscrições em cursos e passeios serão efectuadas nos seguintes termos:

» **Se for impedimento do sócio:** é devolvido o valor pago desde que a desistência seja anunciada por escrito com o mínimo de duas semanas de antecedência; ou, se a antecedência for menor, e nunca menos de 48 horas, desde que o lugar tenha sido preenchido. A devolução será feita após realizada a atividade a que diz respeito, retendo o CNC 10% e o valor das despesas já efetuadas (p. e. refeições e/ou alojamento)

O valor da devolução pode ficar em crédito para utilização em atividades futuras ou devolvido por expressa vontade do sócio.

» **Se for por alteração feita pelo CNC:** é devolvido o montante total já pago ou contabiliza-se o crédito para utilização em atividades futuras, conforme vontade expressa do sócio

CNC Lisboa

R. António Maria Cardoso, 68 – 1249-101 Lisboa
Tel. +351 213 466 722 | e-mail info@cnc.pt | www.cnc.pt

CNC Porto

Palacete Viscondes de Balsemão, Pç de Carlos Alberto, 71. 4050-157 Porto
E-mail: info.porto@cnc.pt